



PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre Título de
Cidadania Honorária.**

**Projeto nº 86/2022, de autoria
do Vereador Zé Márcio.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora ao
Ilustríssimo Senhor **JOSÉ MARIA DE SÁ**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 27 de junho de 2022.

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal

Aparecido Reis Miguel Oliveira
1º Secretário

